

CADERNO DE TESES

XVII Congresso do **SINDSEP-DF**

FILIADO A
CUT
E A CONDEFFENADEF

22 a 24/06/23

**Organizar a mobilização para
exigir a valorização do
servidor público!**

**Sindsep-DF: 36 anos de
luta e conquistas!**

Sumário

- » Apresentação **2**
- » Proposta de Regimento Interno **3**
- » Tese ao XVII Congresso do Sindsep-DF “Organizar a mobilização para exigir a valorização do servidor público!” **8**
- » Contribuições ao Debate **17**
- » Edital de Convocação do XVII Congresso do Sindsep-DF **18**
- » Edital de Prorrogação do período de realização de assembleias eletivas ao XVII Congresso do Sindsep-DF **19**

Apresentação

O XVII Congresso do Sindsep-DF acontece após a retomada do Estado Democrático de Direito com a eleição do presidente Lula, fruto da resistência da classe trabalhadora. Isso abre uma perspectiva para efetivar a luta por melhores condições de trabalho e pela recuperação do serviço público. Precisamos nos organizar de forma independente e autônoma para buscar a valorização dos trabalhadores do setor público e do serviço público.

É importante lembrar que nos últimos seis anos, o Sindsep-DF sobreviveu às tentativas dos governos Temer e Bolsonaro de liquidar a organização dos trabalhadores e suas entidades sindicais, mantendo posição firme em defesa da democracia, e denunciando todas as investidas desses governos contra o povo trabalhador.

Adotando esta mesma postura, os delegados eleitos ao XVII Congresso têm a missão de construir o Plano de Lutas da nossa categoria com foco na valorização dos sindicatos gerais, ao mesmo tempo em que devem compreender as consequências do novo arcabouço fiscal – Projeto de Lei Complementar (PLP) 93/2023 – para dialogar com a base do sindicato e, desta forma, fortalecer a luta para incluir os trabalhadores e os serviços públicos no orçamento da União, pois do jeito que o projeto foi alterado na Câmara, o orçamento do Estado será voltado mais uma vez para o pagamento dos juros da dívida pública.

Para subsidiar o debate, a presente publicação traz a tese da direção do Sindsep-DF ao XVII Congresso “Organizar a mobilização para exigir a valorização do servidor público”, seguida pelas contribuições do diretor da Executiva, Francisco Chagas Machado Filho, e da força política Artsind Servidores Públicos.

Bom Congresso a todos!

Oton Pereira Neves
Secretário-Geral do Sindsep-DF
Gestão 2022/2025

Brasília, 20 de junho de 2023.

Proposta de Regimento

Interno

Art. 1º Conforme Edital de Convocação publicado dia 26 de abril de 2023 e Edital de Prorrogação do período de realização de assembleias eletivas publicado no dia 14 de junho de 2023 no site do sindicato, o XVII Congresso do Sindsep-DF se realiza nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, no Auditório Francisco Zóccoli, sede do Sindsep-DF (SBS, quadra 1, Bl. K, Ed. Seguradoras, 17º andar), Brasília-DF, com a seguinte pauta:

- 1) Conjuntura política nacional e internacional;
- 2) Perspectivas da organização dos sindicatos gerais do funcionalismo público;
- 3) Campanha Salarial 2023/2024; e
- 4) Plano de Luta.

Art. 2º O Congresso terá a seguinte programação:

22/06/2023 – Quinta-feira

- 9h Início do Credenciamento de Delegados
- 18h30 Mesa de Abertura
 - Oton Pereira Neves (Secretário-Geral do Sindsep-DF)
 - Antônia Ferreira da Silva (Coordenadora Secretaria da Mulher Trabalhadora do Sindsep-DF)
 - Sérgio Ronaldo (Condsef)
 - Ismael César (CUT Nacional)
 - Rodrigo Rodrigues (CUT-DF)
- 21h Leitura, Discussão e Aprovação do Regimento Interno
- 22h Término das atividades do dia

23/06/2023 – Sexta-feira

- 8h Continuação do Credenciamento de Delegados
- 8h às 10h Apresentação da Tese e das Contribuições
- 10h às 10h15 Intervalo

- 10h15 às 12h Apresentação e debate sobre o Arcabouço Fiscal – Antônio Negromonte, economista do Bacen e assessor de economia da liderança do PT e do Governo no Senado; e Édrio Nogueira, assessor de orçamento da Liderança do PT no Senado
- 12h às 14h Almoço
- 12h Encerramento do Credenciamento de Delegados e Início do Credenciamento de Suplentes
- 14h às 16h Debate da Tese
- 15h Encerramento do Credenciamento de Suplentes
- 16h às 16h15 Intervalo
- 16h15 Debate sobre Plano de Lutas
- 19h Término das atividades do dia

24/06/2023 – Sábado

- 8h Plenária final: apresentação e votação do Relatório de Sistematização e Moções
- 13h Término das atividades do Congresso

Art. 3º Participam do Congresso os delegados eleitos em assembleias conforme estabelecido do edital de Convocação, com direito a voz e voto.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva são delegados natos (Art. 63 do Estatuto), com direito a voz e voto;

§ 2º Os demais diretores efetivos e suplentes, bem como os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes que não foram eleitos Delegado em assembleias setoriais poderão participar do Congresso na qualidade de observador, com direito a voz e sem direito ao voto.

§ 3º Os Suplentes de Delegados poderão participar do Congresso na Condição de Observador, com direito a voz e sem direito ao voto.

§ 4º Poderão ser convidados ao Congresso pela Diretoria Executiva, com direito a voz e sem direito a voto, servidores da base do Sindsep-DF.

Art. 4º O quórum de instalação do Congresso é de 50% mais um dos delegados eleitos.

Art. 5º O credenciamento dos delegados será feito das 9h às 21h do dia 22/06 (quinta-feira) e das 8h às 12h do dia 23/06 (sexta-feira). Na ausência do delegado efetivo, o suplente poderá se credenciar como delegado das 12h às 15h do dia 23/06 (sexta-feira), na ordem estabelecida em ata.

Parágrafo único: Não haverá substituição de crachás de delegados.

Art. 6º O Congresso terá como instâncias: a Comissão Organizadora e a Plenária.

Art. 7º A instância máxima de deliberação é a Plenária, podendo ela aprovar, rejeitar, ou alterar as propostas que lhe forem submetidas nos termos deste Regimento.

Art. 8º As plenárias serão dirigidas por mesas constituídas pela Diretoria Executiva do Sindsep-DF.

Art. 9º Para cada mesa será designado um relator que deverá produzir relatório, destacando as propostas consensuais que permitam uma votação única na plenária final (24/06) e as propostas que deverão ser submetidas a voto individualmente.

Parágrafo único: Ao final dos trabalhos do dia 23/06, a Comissão de Sistematização, constituída por cada um dos relatores designados para cada mesa de trabalho, se reunirá para fazer o relatório de sistematização, preparando, a partir dos debates realizados, uma proposta de Manifesto do Congresso e uma síntese do Plano de Lutas, ademais de sistematizar as propostas recebidas.

Art. 10 Como procedimento geral de plenária, as propostas que lhe forem submetidas serão lidas e feitos os destaques para debate e votação posterior; os itens não destacados serão automaticamente aprovados.

Art. 11 Nas Plenárias de debate, a inscrição para intervenção será efetuada até o final da terceira intervenção.

§ 1º Na hipótese de o número de delegados inscritos ser muito baixa a mesa poderá estender o prazo. No caso de o número de inscrições ser muito elevado, ultrapassando o tempo previsto

para o término do tema da plenária e levando em conta a necessidade de votação, a critério da mesa, poderá ser reduzido o tempo de falação.

§ 2º O tempo de intervenção para cada delegado nas plenárias é de 3 minutos.

Art. 12 Todo delegado tem direito de apresentar propostas por escrito à mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 13 Qualquer proposta encaminhada à plenária poderá ser destacada por qualquer delegado.

Art. 14 A Plenária Final (24/06) será conduzida da seguinte forma:

§ 1º Apresentação do trabalho da Comissão de Sistematização atinente ao Manifesto do Congresso e Plano de Lutas.

§ 2º Abertura da discussão em plenário sobre o Manifesto e Plano de Lutas nos termos do Art. 11.

§ 3º Ao final das inscrições, a mesa encaminhará as votações que se fizerem necessárias.

§ 4º Apresentação dos demais pontos do relatório da Comissão de Sistematização. Qualquer delegado poderá fazer destaques nas propostas ainda não destacadas pela Comissão de Sistematização para discussão em Plenária.

§ 5º Aprovação de todas as propostas que não foram destacadas na leitura do relatório

§ 6º Discussão e votação das propostas destacadas.

§ 7º O tempo de defesa de cada proposta será sempre de 03 (três) minutos.

§ 8º Para discussão de cada proposta destacada serão abertas no mínimo uma defesa para cada proposta divergente.

Art. 15. As questões de ordem destinadas a restabelecer os trabalhos na plenária deverão ser sempre dirigidas à Mesa Coordenadora dos trabalhos, sendo concedido um minuto para o proponente.

Parágrafo único. Caso não resolvida a contento do proponente, a mesa submeterá à votação a proposta feita pelo delegado.

Art. 16 As questões de encaminhamento, destinadas a modificar ou melhorar o encaminhamento proposto pela mesa na plenária, deverão ser sempre dirigidas à mesa coordenadora dos trabalhos, sendo concedido um minuto para o proponente.

Parágrafo único. Caso não resolvida a contento do proponente, a mesa submeterá à votação a proposta feita pelo delegado.

Art. 17 As propostas de ordem ou de encaminhamento feitas pela mesa terão precedência, caso necessite-se fazer votação no plenário.

Art. 18. Não cabe declaração de voto para votação de questões de ordem ou encaminhamento.

Art. 19. Só poderão declarar seu voto, os delegados que se absterem de alguma votação de mérito e que não tenham defendido nenhuma das propostas daquela votação.

§ 1º O tempo para declaração de voto é de um (1) minuto.

§ 2º Caso o número de delegados dispostos a declarar o voto seja superior a cinco, eles deverão entregar a sua declaração de voto por escrito para que sejam lidas pela mesa, sem direito a palavra.

Art. 20. As questões omissas serão resolvidas pela mesa diretora das plenárias, pela Comissão Organizadora, pela Executiva do Sindsep-DF e, se for o caso, pelo próprio plenário.

Brasília, 22 de junho de 2023.

Tese ao XVII Congresso do Sindsep-DF

Organizar a mobilização para exigir a valorização do servidor público!

1) Conjuntura política nacional e internacional;

1. A conjuntura internacional é marcada pela crise do capitalismo e pelas consequências da guerra na Ucrânia que vive uma perigosa escalada. O governo brasileiro, que condenou a invasão da Ucrânia pela Rússia, contraria a vontade de militares brasileiros e repele a crescente pressão da União Europeia, dos EUA, da OTAN, para envolver o Brasil no fornecimento de armas ao regime ucraniano. A guerra não interessa aos trabalhadores e aos povos: “Não à guerra”!

2. O Sindsep-DF também expressa sua solidariedade com os povos da América Latina, destacando particularmente a dramática situação do Haiti, vítima sistemática da opressão imperialista.

3. No Brasil, a derrota eleitoral de Bolsonaro foi apenas um primeiro passo para a reconquista de direitos. Desde o golpe de 2016, profundos ataques foram desferidos aos direitos trabalhistas, à soberania nacional e a todos os setores sociais explorados e oprimidos, incluídos os povos indígenas, a população negra, as mulheres trabalhadoras.

4. É oportuno intensificar a campanha de redução da taxa de juros, permitindo que o capital se oriente para o setor produtivo; desestimulando a especulação financeira; reduzindo custos com pagamento dívida pública; bem como aumentando a disponibilidade de recursos financeiros para investimentos, serviços públicos, saúde, educação e programas sociais principalmente.

5. Com total independência frente ao governo de coalizão, que abriga interesses contraditórios e que está emparedado pelo Congresso de maioria reacionária, o movimento sindical dos servidores intervém na situação nacional defendendo suas reivindicações particulares ligadas aos interesses gerais dos trabalhadores e da nação:

- revogação das reformas trabalhista e previdenciária e do Novo Ensino Médio;
- apoio à reforma agrária, contra a criminalização da luta do MST e demais movimentos populares;
- demarcação das terras indígenas, contra o PL 490 do esdrúxulo “marco temporal”;
- política de valorização do salário mínimo, sem “âncora fiscal”;
- luta por aumento geral de salários;
- fim da (falsa) autonomia do Banco Central (taxa de juros);
- reestatização das empresas privatizadas (Eletrobrás, Metrô BH), defesa do patrimônio público contra as privatizações nos estados e municípios;
- defesa do meio-ambiente, da política indigenista, da agricultura familiar, contra o esvaziamento-desmembramento do MMA, MPI, Funai, Conab, promovido pelos ruralistas-bolsonaristas (MP 1154).

6. Sob ao que se refere a aspectos táticos e estratégicos, em agosto acontecerá o CECUT, preparatório para o 14º CONCURTO, em outubro. É preciso propor no âmbito do sindicato discussões que contribuam para os debates nesses eventos. Aos 40 anos e numa quadra decisiva na história do Brasil, a CUT pode e deve contribuir para elevar a influência da classe trabalhadora nos destinos do Brasil. A CUT segue sendo o mais importante instrumento de organização sindical construído pela classe trabalhadora.

7. Lutar para que sejam mantidos e ampliados os propósitos democráticos, socialistas e revolucionários que estiveram presentes

em sua criação, e que nortearam a luta pelos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora e evitar inflexões que distanciem os objetivos programáticos e estratégicos que deram origem a nossa Central.

8. Do ponto de vista estratégico isto implica em lutar pela reindustrialização do país o que pressupõe entrar em conflito com os capitalistas nacionais que se comportam como sócios minoritários dos capitalistas estrangeiros que querem que o Brasil continue sendo exportador de primários e importador de produtos industrializados e de tecnologias. Reindustrializar implicaria, ainda, em aumentar a massa salarial, reduzir as jornadas de trabalho, combater a superexploração, o que pressupõe luta e não a busca permanente de conciliação que se refletem em acordos rebaixados.

9. A compartimentação da classe trabalhadora faz com que no interior da CUT não se relacione a questão da desindustrialização à redução ao mínimo dos direitos sociais; à permanente ameaça às liberdades democráticas da maioria do povo; à perpetuação de uma mentalidade colonizada, racista, patriarcal, opressiva, preconceituosa; bem como com os padrões de desenvolvimento inferiores aos das potências mundiais e inferiores às evidentes potencialidades do Brasil. Como querem as classes dominantes prevalece entre nós uma visão compartimentada e uma atuação fragmentada junto à classe trabalhadora.

10. A reindustrialização do Brasil, implica na luta pela estatização da Eletrobrás e da Petrobrás pois é inviável soberania nacional com matriz energética privatizada. Ao mesmo tempo a defesa da indústria no Brasil é também defender o serviço público, não existirá no país educação pública pautada na ciência e tecnologia, se sua matriz econômica é voltada para o agronegócio, monocultura e exportação de matéria prima.

11. No imediato é preciso manter a política de valorização do salário mínimo que prevaleceu até 2019. Defendemos a proposta do Dieese de recuperação das perdas desde 2019 e a aplicação anual do INPC e do PIB dos 2 anos anteriores, de acordo com as estimativas, se assim for, o salário mínimo chegaria no final do

governo Lula em aproximadamente R\$ 1.805,00.

12. Lutar pela Reforma Tributária como instrumento de arrecadação e distribuição de renda. Não podemos viver com tributos que privilegiam as grandes fortunas e assolam a renda da classe trabalhadora. A CUT deve defender a taxaço sobre as grandes fortunas, capital especulativo, lucros e dividendos. Somado a isenço do Imposto de Renda para quem recebe até 5 mil reais, é preciso que os salários entre 5 e 10 mil reais tenham seus percentuais de imposto de renda reduzidos, a progressividade da taxaço do IR não pode sobrecarregar os salários do setor público, bancários, trabalhadores da indústria, e tantos outros ramos e setores da classe trabalhadora.

2) Perspectivas da organização dos sindicatos gerais do funcionalismo público;

13. A destruição dos serviços públicos pela falta de concursos, restriço orçamentárias, privatizaço, terceirizaço, onguizaço levam inevitavelmente ao enfraquecimento da organização sindical. Ao lado do enfraquecimento numérico dos servidores ativos, a unicidade sindical (que é o controle estatal sobre quais sindicatos podem ou não existir) é um dos maiores obstáculos ao fortalecimento dos sindicatos gerais dos servidores e empregados públicos federais. A fragmentação em sindicatos por empresa e até por local de trabalho enfraquece a unidade e pulveriza a força da categoria, levando cada setor a fechar-se em si mesmo e a desarmar-se frente aos problemas gerais que, em última instância, determinam o futuro de todas as categorias.

14. A crescente busca por articulaço mais gerais, como os fóruns dos servidores, demonstra que será preciso enfrentar decididamente o desafio de reconstruir a unidade orgânica apontando para a fusão de sindicatos e mesmo de federaço e confederaço, o que só pode ser levado a efeito rejeitando toda ingerência do estado e dos patrões.

15. Contra a unicidade sindical e a ingerência estatal, o Sindsep-DF, reafirma os princípios constitutivos da CUT, entidade à qual

já nasceu filiado, em luta pela Liberdade e Autonomia Sindical; a CUT (estatutos):

- defende que os/as trabalhadores/as se organizem com total independência frente ao Estado e autonomia em relação aos partidos políticos, e que devam decidir livremente suas formas de organização, filiação e sustentação material. Neste sentido, a CUT lutará pelos pressupostos consagrados nas convenções 87 e 151 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no sentido de assegurar a definitiva liberdade sindical para os/as trabalhadores/as brasileiros/as;
- considera que a classe trabalhadora tem na unidade um dos pilares básicos que sustentarão suas lutas e suas conquistas. Defende que esta unidade seja fruto da vontade e da consciência política dos/as trabalhadores/as e combate qualquer forma de unicidade imposta por parte do Estado, do governo ou de agrupamento de caráter programático ou institucional.

3) Campanha Salarial 2023/2024

16. No Boletim da Campanha Salarial 2023/2024, de maio de 2023 (em apêndice ao final do Plano de Lutas), o Sindsep-DF lançou as grandes linhas e reivindicações da Campanha Salarial 2023/2024.

17. Os reajustes salariais, melhoria dos benefícios, criação ou reestruturação dos planos de Carreira precisam ter suas verbas incluídas no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) que será fechado até 31 de agosto.

18. Por isso é crucial enfrentarmos o debate sobre o “novo arcabouço fiscal”, que impõe graves restrições à melhoria salarial dos servidores e ao próprio serviço público.

19. Emparedado por um congresso conservador, reacionário e vendido ao capital financeiro, cercado pela imprensa igualmente porta-voz dos interesses do imperialismo, o governo assumiu, ainda antes da posse, em dezembro de 2021, o compromisso de

propor uma lei que substituísse o teto de gastos (EC 95/2016) do golpista Temer, na chamada PEC da transição (EC 126/2022).

20. Ninguém poderia acreditar que coisa boa sairia desse compromisso com o congresso reacionário. E o projeto original do governo (PLP 93/2023), que já era muito ruim e restritivo, foi enormemente piorado pela Câmara dos Deputados, em votação relâmpago realizada em 24 de maio.

21. Neste momento, o projeto encontra-se sob apreciação do Senado e os servidores, via Condsef, estão empenhados em combatê-lo.

- Uma publicação especial analisará todos os seus detalhes, mas desde já se destaca que estão na guilhotina:
- reajuste salarial dos servidores, realização de concursos públicos, criação e reestruturação de carreiras;
- complementações da União para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- piso da enfermagem.

22. Quem perde é o povo.

23. As emendas parlamentares, por outro lado, estarão garantidas “linearmente”.

24. É uma total contradição com a soberania popular.

25. O Sindsep-DF continuará trazendo esclarecimentos e explicações sobre o que é e quem se beneficia com esse chamado “arcabouço fiscal”.

26. Não é o povo e nem as finanças públicas.

27. São os especuladores da dívida pública que arreganham os dentes para defender algum tipo de “âncora fiscal” que é o esmagamento dos gastos sociais para a produção de “superávits

primários” que garantem o pagamento dos juros.

28. Pouca gente conseguiria contar nos dedos da mão os países que cometeram o suicídio econômico de aprovar leis com esse conteúdo.

29. São leis que garantem o lucro especulativo privado dos magnatas ao mesmo tempo que “socializam” os prejuízos financeiros quando estouram as crises: foi assim em 2008, por exemplo.

30. Quando o mercado financeiro “quebra” eles correm para se socorrer no caixa dos estados, nos bancos centrais.

31. Mas quando um programa social é anunciado para o povo que passa fome e está desempregado eles urram acusando “a ganância”.

32. O crescimento robusto dos gastos sociais e dos investimentos públicos melhora a distribuição de renda e alavanca o desenvolvimento econômico e a reindustrialização do país.

33. NÃO À AUSTERIDADE FISCAL, ÀS ÂNCORAS E “ARCA - BOUÇOS”

34. Um segundo ponto é o acompanhamento do Projeto de Lei sobre negociação coletiva que regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ele foi discutido no âmbito das entidades filiadas à CUT e também com as demais centrais sindicais para ser encaminhado ao governo. No momento está em fase final de elaboração (atualizar com as informações disponíveis até a realização do Congresso).

4) Plano de Lutas

a) Reajuste salarial com reposição das perdas inflacionárias dos últimos seis anos e a adoção de uma política salarial permanente, com valorização do vencimento básico e a incorporação de todas as gratificações;

b) Contrapartida do governo de 50% do valor da despesa do servidor com o plano de saúde;

- c) Equiparação do auxílio alimentação com os Três Poderes;
- d) Revogação da Medida Provisória (MP) 1.156/2023 que extingue a Funasa;
- e) Regulamentação da Negociação Coletiva no Serviço Público (Convenção 151 da OIT - Organização Internacional do Trabalho), definindo o 1º de maio como data-base da categoria;
- f) Paridade remuneratória entre ativos, aposentados e pensionistas;
- g) Isonomia dos benefícios entre os três poderes;
- h) Abertura imediata de concursos públicos para repor a força de trabalho do Estado e substituir as contratações com vínculos precários;
- i) Melhoria dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) para as empresas públicas: Conab (2023/2024), Ebserh (2023/2024), HFA (celebrar novo acordo para os celetistas) e Valec (acompanhar as negociações com o sindicato dos metalúrgicos de BH);
- j) Tornar o vencimento básico a base de cálculo do adicional de insalubridade de todos os empregados públicos;
- k) Manter o Serviço de Assistência à Saúde (SAS) dos empregados públicos da Conab nos moldes atuais;
- l) Aprovação do PL 2635/2022, que permite aos empregados públicos que já tenham atingido a idade limite para aposentadoria compulsória (75 anos) permanecerem em atividade até completar o tempo mínimo de contribuição requerido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- m) Anulação das Reformas da Previdência (EC 103/2019) e Trabalhista (Lei 13.467/2017);
- n) Revogação da Lei 13.429/2017 que regulamentou a terceirização sem limites;
- o) Retirada da Reforma Administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso;
- p) Fim do fator previdenciário;
- q) Redução da jornada de trabalho sem redução de salário;

- r) Regulamentação do trabalho remoto com garantia dos direitos e sem redução de salário;
- s) Instalação imediata das mesas setoriais e locais de negociação permanente;
- t) Estruturação e reestruturação de cargos e carreiras com correções das distorções salariais;
- u) Participação das entidades sindicais nos debates do Orçamento 2024 e da nova regra fiscal do governo Lula;
- v) Revogação de todas as medidas do desgoverno Bolsonaro (portarias, decretos, instruções normativas, dentre outras) que prejudicam os servidores e serviços públicos e a exoneração imediata de todos os ocupantes de cargos comissionados nomeados pelo ex-governo que perseguiram servidores e integraram a indústria de processos administrativos -PADs.

35. Um ponto importante do Plano de Lutas é a discussão que está sendo impulsionada pela CONDSEF sobre a Reforma do Estado e Diretrizes dos Planos de Carreira.

36. Isso porque o MGI está se preparando a passos rápidos para elaborar e propor diversas alterações, a começar por novas regras para a realização de concursos públicos, mas não só. Formas de contratação, relação com as ditas “organizações do terceiro setor” (ONGs!), formatos das carreiras, avaliação de desempenho e tudo o mais que envolve as relações de trabalho no serviço público poderão passar por grandes mudanças.

37. A Condsef está elaborando um documento a respeito que será disponibilizado na preparação do seu Congresso, previsto para dezembro deste ano.

Brasília, 31 de maio de 2023.

Direção do Sindsep-DF – Gestão 2022/2025

Contribuições ao Debate

• **Contribuição de Francisco Chagas Machado Filho**

Exclusão do item 17 da Tese da Direção: 17 – Redução da jornada de trabalho sem redução de salário.

Trata-se de uma demanda sobre a qual parece não haver problema.

Não obstante, é inoportuno e inconveniente.

Primeiro porque o governo clama por recursos financeiros; também porque pode ser tratado como um privilégio, para um segmento que já é tomado pelo povo como privilegiado. Redução de jornada de trabalho significa ganho real ou ganho por tempo não trabalhado; para o momento de crise é um ganho encoberto não propiciado aos demais trabalhadores. Nossos salários são pagos por jornada de 8 horas diárias, jornada de 6 horas tende a aviltar salários e, até, reduzir o valor da aposentadoria. Pode também contribuir para a retirada do auxílio alimentação, visto que a ideia é de trabalho num único turno. Por tudo isso, pode ser um tiro no pé.

• **Contribuição da Artsind Servidores Públicos**

1- Que todos nós do Sindsep vamos lutar juntos aos órgãos do governo para conquistar o clube dos servidores públicos.

2- Nós do Sindsep vamos lutar pela participação da diretoria nos conselhos da área da saúde e da educação e dos demais.

3- Vamos participar de todos os fóruns, sendo eles da reforma agrária e do meio ambiente e demais;

4- Nós do Sindsep lutaremos pelos convênios. O convênio da saúde e os demais.

Saudações socialistas!



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP-DF

Edital de Convocação XVII Congresso do Sindsep-DF

De acordo com os artigos 64, 65, 66 e 81 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF), fica convocado o XVII Congresso do Sindsep-DF para os dias 22, 23 e 24 de junho de 2023 com a seguinte pauta:

- 1) Conjuntura política nacional e internacional;
- 2) Perspectivas da organização dos sindicatos gerais do funcionalismo público;
- 3) Campanha Salarial 2023/2024; e
- 4) Plano de Luta.

O Congresso será realizado no Auditório Francisco Zóccoli, sede do Sindsep-DF, localizado no Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco K, Edifício Seguradoras, 17º andar, Brasília-DF. Os delegados com direito a voz e voto serão eleitos em assembleias de filiados por local de trabalho, na proporção de um (1) delegado para cada cinco (5) filiados presentes, com fração de três (3). A condição para votar e ser votado nas assembleias é estar filiado até o dia da realização da referida assembleia. O filiado só poderá participar de uma única assembleia com direito a votar e ser votado. As assembleias serão convocadas e conduzidas pela Diretoria do Sindsep-DF no período 15/05 a 16/06/2023 e só terão validade quando previamente divulgadas pelo Sindsep-DF no jornal Esplanada Geral ou no site do sindicato, para tanto a data de realização da assembleia deve ser informada à Secretaria-Geral com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Os membros da Diretoria Executiva são delegados natos (Art. 65). Serão objeto de debate e deliberação no XVII Congresso do Sindsep-DF as contribuições dos filiados, digitadas com um máximo de 10 (dez) laudas, entregues até o dia 31 de maio de 2023, às 18 horas, na Secretaria-Geral do Sindsep-DF, em mídia digital ou por e-mail (geral@sindsep-df.com.br).

Brasília, 26 de abril de 2023.

OTON PEREIRA NEVES
Secretário-Geral do Sindsep-DF



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP-DF

Edital de Prorrogação do período de realização de assembleias eletivas ao XVII Congresso do Sindsep-DF

Fica prorrogado o prazo de realização de assembleias eletivas ao XVII Congresso do Sindsep-DF, conforme deliberação da Comissão de Organização, reunida no dia 14 de junho de 2023, de acordo com o que se segue:

As assembleias serão convocadas e conduzidas pela Diretoria do Sindsep-DF no período de 15 de maio a 20 de junho de 2023 e só terão validade quando previamente divulgadas pelo Sindsep-DF no jornal Esplanada Geral ou no site do sindicato, para tanto a data de realização da assembleia deve ser informada à Secretaria-geral com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Brasília, 14 de junho de 2023

OTON PEREIRA NEVES
Secretário-Geral do Sindsep-DF

Diretoria do Sindsep-DF

Tríênio 2022/2025

■ SECRETARIA-GERAL

Coordenador: Oton Pereira Neves - M. Saúde
Fernando Martins Machado - Funasa
Aristides Neves da Silva - M. Saúde

■ SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E

PATRIMÔNIO

Coordenador: Pedro de Alcântara Costa - Ibama
João Luiz Batista - ABIN
João Araújo Neto - AGU

■ SECRETARIA DE FINANÇAS

Coordenador: Benedito da Silva Maia - M. Economia
Maria Socorro Domingos - M. Economia
Zózimo Viana Rocha - IMPRENSA NACIONAL

■ SECRETARIA DE FORMAÇÃO

Coordenador: Francisco Chagas Machado Filho - Ibama
Eduardo José Mariano - Cindacta

■ SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Coordenador: Reinaldo Felipe dos Santos - M. Economia
João França Lopo - MEC
Elizabete Gomes de Andrade - MDIC

■ SECRETARIA DE FILIAÇÃO

Coordenadora: Valda Eustáquia C. de Souza - HFA
César Henrique Melchades Leite - Funasa
Joaquim Rodrigues dos Santos Filho - Incra

■ SECRETARIA DE APOSENTADOS E SAÚDE DO TRABALHADOR

Coordenadora: Ivaldelice Pereira da Silva - MPS
Maria Lícia Moraes Braga - MPS
Maria Gilza Ribeiro Fardin - COMAEX

■ SECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS, CULTURA, RAÇA E ETNIA

Coordenador: Júlio César da Conceição - M. Economia
Carlos Antônio de Abreu - MME
Aldenora Maria de Oliveira - Mapa

■ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Coordenadora: Mônica Machado - Funai
Carlos Henrique Bessa Ferreira - Funasa
Frederico Cabral de Menezes - Conab

■ SECRETARIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICO E EMPRESAS PÚBLICAS

Coordenadora: Joalita Queiroz de Lima - Conab
Maria Consuelo Gomes da Silva - MCTI

■ SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS E PARLAMENTARES

Coordenador: ALEXANDRE CORREIA - CNPQ
José Francisco dos Santos - M. Justiça E Segurança Pública
Expedito Carneiro Mendonça - Funasa

■ SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA

Coordenadora: Antônia Ferreira da Silva - Funasa
Silene Leiro Santos - MS Cedidos
Adriana Maria da Conceição - HFA

■ SECRETARIA DA JUVENTUDE TRABALHADORA

Coordenador: Paulo Candido de Sousa - EBSERH/HUB
Maurilio Amaro de Souza Filho - MME
Marilda Conceição Ribeiro - PGFN

■ SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS

Coordenadora: Marta Rosângela Ferreira Alves Pereira - MEC
Maria de Jesus Santana - Incra
Neide Barsanulfo Borges - MEC

■ CONSELHO FISCAL MEMBROS EFETIVOS

Juvenal Gonçalves de Sousa Lima - ENAP
Jose Ribamar Costa Anchieta - M. Saúde
José Antônio M. Gonçalves - MME

■ CONSELHO FISCAL MEMBROS SUPLENTE

Reginaldo Dias da Silva - COMAER
Moisés Alves da Consolação - Mapa
Carlos Antônio da Silva - M. Saúde

XVII Congresso do

SINDSEP-DF

FILMADA
CUT
E CONCRETIZADA

22 a 24/06/23

**Organizar a mobilização para
exigir a valorização do
servidor público!**

SINDSEP-DF

FILMADA
CUT
E CONCRETIZADA

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF

SBS - Quadra 01 - Edifício Seguradoras 16º e 17º andares - Brasília-DF

(61) 3212-1900

(61) 99812-8060



sindsep-df.com.br



sindsepdf



tv синдсепdf